



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação de profissional ou Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços técnicos especializados na realização de oficina de teatro – expressão e movimento, a ser desenvolvida junto à Casa de Cultura Dr. Getúlio Soares de Chaves, no Município de Espumoso/RS, com aulas semanais, no período de abril a dezembro de 2026.

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Taila Maziero

Auxiliar de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Município de Espumoso/RS

III – Caracterização das fontes consultadas:

Para a formação da estimativa de preços, foram consultadas contratações públicas similares registradas em sistemas oficiais de acompanhamento e controle externo, incluindo o LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), bem como atas de registro de preços e termos de contratação disponíveis em portais oficiais de transparência de outros municípios.

As fontes consultadas referem-se à contratação de profissionais para atuação em oficinas de teatro e atividades culturais, sendo considerada, de forma específica, contratação para a função de facilitador de oficina de teatro, com análise de valores mensais praticados.

Destaca-se que, para fins de comparação, foram selecionadas apenas contratações compatíveis com o objeto pretendido, especialmente aquelas relacionadas à área de teatro, desconsiderando-se serviços distintos ou de outras áreas culturais.

Adicionalmente, foram analisadas contratações com diferentes cargas horárias,



sendo realizadas as devidas ponderações quanto à proporcionalidade dos valores, a fim de garantir a adequada comparabilidade entre os dados coletados.

IV - Série de preços coletados:

Foram identificados os seguintes parâmetros de preços para serviços relacionados à realização de oficinas de teatro e atividades culturais similares:

| Nº | Fonte da Pesquisa | Descrição do Serviço | Unidade | Valor Unitário |
|----|---|---|---------|-----------------------------|
| 01 | Proposta do fornecedor | Oficina de teatro – expressão e movimento | Mensal | R\$ 1.800,00 |
| 02 | Ata de Registro de Preços – Município de Bom Progresso/RS (código 0006) | Facilitador de oficina de teatro (SCFV) | Mensal | R\$ 2.000,00 a R\$ 2.041,00 |
| 03 | Contrato Administrativo nº 061/2026 – Município de Caseiros/RS | Oficina de teatro (04 horas semanais) | Mensal | R\$ 2.400,00 |

Ressalta-se que os valores apresentados referem-se a contratações com características e cargas horárias distintas.

Destaca-se que a contratação do Município de Caseiros/RS prevê carga horária de 04 (quatro) horas semanais, semelhante à carga horária da presente contratação, configurando-se como parâmetro de maior compatibilidade.

A contratação referente à Ata de Registro de Preços (código 0006) também apresenta similaridade com o objeto, sendo considerada como referência complementar.

Dessa forma, os valores analisados demonstram coerência com o mercado, especialmente considerando a carga horária e as atividades envolvidas na execução dos serviços.



V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Considerando que os preços coletados referem-se a contratações com características e cargas horárias distintas, não se mostra tecnicamente adequada a aplicação de média aritmética simples entre todos os valores obtidos.

Dessa forma, adotou-se o critério de análise comparativa qualitativa, com priorização dos parâmetros mais compatíveis com o objeto da presente contratação.

Verificou-se que as contratações analisadas apresentam variação de valores em razão da carga horária e das atividades envolvidas, sendo identificados valores mensais entre aproximadamente R\$ 2.000,00 e R\$ 2.400,00 para oficinas de teatro em contratações públicas similares.

Nesse contexto, a proposta apresentada no valor de R\$ 1.800,00 mensais mostra-se compatível e vantajosa para a Administração, situando-se abaixo dos valores praticados no mercado, considerando a carga horária prevista e as atividades complementares envolvidas, como planejamento, ensaios e apresentações culturais.

Assim, o valor estimado foi definido com base na análise dos parâmetros mais compatíveis identificados, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente:

Conforme exposto no item anterior, os valores coletados apresentam variações decorrentes principalmente da carga horária e das condições de execução dos serviços, razão pela qual foi necessária a realização de análise técnica comparativa.

Verificou-se que determinadas contratações apresentam carga horária significativamente superior, como no caso de serviços prestados em regime ampliado ou com dedicação intensiva, o que resulta em valores mensais mais elevados. Tais parâmetros, embora válidos como referência, não se mostram plenamente compatíveis com o objeto da presente contratação, que possui carga horária reduzida e execução semanal.



Por outro lado, foram priorizadas as contratações com maior similaridade técnica, especialmente aquelas relacionadas à realização de oficinas de teatro com carga horária semanal aproximada, como verificado na contratação do Município de Caseiros/RS e na Ata de Registro de Preços (código 0006).

Dessa forma, a análise considerou como mais adequados os parâmetros que apresentam compatibilidade com o objeto, desconsiderando-se, para fins de formação do valor estimado, referências que não refletem de maneira proporcional a realidade da contratação pretendida.

A metodologia adotada atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, bem como ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na análise comparativa qualitativa dos preços coletados, considerando os parâmetros mais compatíveis com o objeto pretendido.

Os valores analisados indicaram uma faixa de preços mensais entre aproximadamente R\$ 2.000,00 e R\$ 2.400,00 para a prestação de serviços de oficinas de teatro em contratações públicas similares.

Diante disso, adotou-se como valor estimado o montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, o qual se mostra compatível e vantajoso para a Administração, por situar-se abaixo dos valores praticados no mercado, considerando a carga horária prevista e as atividades complementares envolvidas, tais como planejamento, ensaios e apresentações culturais.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), correspondente ao período de 9 (nove) meses de execução contratual.

Integram a presente pesquisa de preços, como documentos de suporte:

I – Proposta apresentada pelo fornecedor;

II – Ata de Registro de Preços – Município de Bom Progresso/RS (código 0006 –



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

oficina de teatro);

III – Contrato Administrativo nº 061/2026 – Município de Caseiros/RS.

VIII – Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:

A presente pesquisa de preços foi realizada com base em múltiplos parâmetros, incluindo proposta de fornecedor e contratações públicas similares, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente.

A proposta do fornecedor foi considerada como um dos parâmetros de referência, sendo analisada em conjunto com contratações públicas similares obtidas por meio de atas de registro de preços e contratos administrativos disponíveis em sistemas oficiais de acompanhamento e controle externo, como o LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

As referências públicas utilizadas decorrem de processos administrativos regularmente formalizados por outros entes públicos, conferindo maior segurança jurídica à estimativa realizada.

Dessa forma, a metodologia adotada assegura a adequada formação do valor estimado, com base em fontes idôneas e compatíveis com o objeto da contratação.

Espumoso/RS, em 13 de abril de 2026.

Taila Maziero
Auxiliar de Administração

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Prefeitura Municipal de Dona Inês
Pregão Eletrônico - 9/2026

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 03/02/2026 10:56 | 04/02/2026 00:00 | 13/02/2026 23:59 | 19/02/2026 13:59 | 19/02/2026 14:00 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|---------|---------|------------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV | R\$ 2.038,33 | 10,0000 | MÊS | Homologado |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CAPOEIRA DO SCFV | R\$ 2.033,33 | 10,0000 | MÊS | Homologado |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ESPORTE DO SCFV | R\$ 2.041,66 | 10,0000 | MÊS | Homologado |
| 0004 | CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE MÚSICA DO SCFV | R\$ 2.038,33 | 10,0000 | MÊS | Homologado |
| 0005 | CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE RECREAÇÃO DO SCFV | R\$ 2.041,66 | 10,0000 | MÊS | Homologado |
| 0006 | CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE TEATRO DO SCFV | R\$ 2.038,33 | 10,0000 | MÊS | Homologado |

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: para ampliar a competição

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|--|
| 03/02/2026 - 10:54 | EDITAL PE 09.pdf |
| 18/02/2026 - 15:17 | EDITAL PE 09 correto.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|---|---|
| 19/02/2026 - 14:23:03 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 14:23:18 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 14:23:41 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 14:23:58 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 14:24:14 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/02/2026 - 14:24:30 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 09:43:04 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 09:44:40 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



| | | |
|-----------------------|---|---|
| 23/02/2026 - 10:32:57 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 9/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Documentos solicitados para o processo | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 10:57:32 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 10:57:32 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 10:57:32 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 10:57:32 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 11:05:49 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:00:10 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:00:10 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:00:10 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:00:10 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:00:10 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:23:41 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:33:27 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:36:37 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:43:57 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 14:56:59 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:44:38 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:44:38 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:44:38 | Documentos solicitados para o processo 9/2026 | Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/02/2026 - 16:49:25 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



S

23/02/2026 - 16:50:50

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2026.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

23/02/2026 - 16:53:59

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2026.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

23/02/2026 - 16:57:45

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2026.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

23/02/2026 - 17:02:23

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2026.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|--|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV | 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA | N/C | N/C | 2.038,33 | 10,0000 | 20.383,30 |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CAPOEIRA DO SCFV | 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | N/C | N/C | 2.023,33 | 10,0000 | 20.233,30 |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ESPORTE DO SCFV | 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA | N/C | N/C | 2.041,66 | 10,0000 | 20.416,60 |
| 0004 | CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE MÚSICA DO SCFV | 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA | N/C | N/C | 2.038,33 | 10,0000 | 20.383,30 |
| 0005 | CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE RECREAÇÃO DO SCFV | 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | N/C | N/C | 2.031,66 | 10,0000 | 20.316,60 |
| 0006 | CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE TEATRO DO SCFV | 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES | N/C | N/C | 2.000,00 | 10,0000 | 20.000,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 06/02/2026 - 10:23:22 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$300,00 | R\$ 3.000,00 | Sim |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 18/02/2026 - 17:46:07 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA | 59.158.649/0001-88 | 18/02/2026 - 15:52:03 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$2.038,33 | R\$ 20.383,30 | Sim |

0002 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CAPOEIRA DO SCFV

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 06/02/2026 - 10:23:31 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$400,00 | R\$ 4.000,00 | Sim |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 12/02/2026 - 22:23:32 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | 42.852.788/0001-04 | 13/02/2026 - 11:11:38 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$2.033,33 | R\$ 20.333,30 | Sim |

0003 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ESPORTE DO SCFV

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 06/02/2026 - 10:23:45 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$400,00 | R\$ 4.000,00 | Sim |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 12/02/2026 - 22:23:49 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA | 35.675.882/0001-70 | 13/02/2026 - 11:22:26 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$2.041,66 | R\$ 20.416,60 | Sim |

0004 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE MÚSICA DO SCFV

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 06/02/2026 - 10:24:00 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$400,00 | R\$ 4.000,00 | Sim |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 12/02/2026 - 22:24:06 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA | 35.736.452/0001-10 | 18/02/2026 - 15:57:16 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$2.038,33 | R\$ 20.383,30 | Sim |

0005 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE RECREAÇÃO DO SCFV

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 06/02/2026 - 10:24:18 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$400,00 | R\$ 4.000,00 | Sim |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 12/02/2026 - 22:24:23 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | 43.408.613/0001-75 | 19/02/2026 - 13:25:04 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$2.041,66 | R\$ 20.416,60 | Sim |

0006 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE TEATRO DO SCFV

Página 4 de 17



5

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 06/02/2026 - 10:24:33 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$500,00 | R\$ 5.000,00 | Sim |
| 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES | 64.029.496/0001-09 | 12/02/2026 - 14:26:10 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$2.038,00 | R\$ 20.380,00 | Sim |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 12/02/2026 - 22:24:39 | N/C | N/C | 10,0000 | R\$5.000,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | 43.408.613/0001-75 | 60 dias |
| 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA | 35.675.882/0001-70 | 60 dias |
| 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | 42.852.788/0001-04 | 60 dias |
| 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA | 35.736.452/0001-10 | 60 dias |
| 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA | 59.158.649/0001-88 | 60 dias |
| 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 40.402.829/0001-35 | 060 dias |
| M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | 60 dias |
| 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES | 64.029.496/0001-09 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 06/02/2026 - 10:23:22 | 300,00 (proposta) | 58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Cancelado - licitante pediu desistência, conforme consta chat 23/02/2026 09:06:24 |
| 18/02/2026 - 15:52:03 | 2.038,33 (proposta) | 59.158.649/0001-88 - 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA | Válido |
| 18/02/2026 - 17:46:07 | 5.000,00 (proposta) | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 19/02/2026 - 14:14:38 | 4.000,00 | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |

0002 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CAPOEIRA DO SCFV

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 06/02/2026 - 10:23:31 | 400,00 (proposta) | 58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Cancelado - licitante pediu desistência, conforme consta chat 23/02/2026 09:11:38 |
| 12/02/2026 - 22:23:32 | 5.000,00 (proposta) | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 13/02/2026 - 11:11:38 | 2.033,33 (proposta) | 42.852.788/0001-04 - 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | Válido |
| 19/02/2026 - 14:14:42 | 4.000,00 | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 23/02/2026 - 09:44:40 | 2.023,33 | 42.852.788/0001-04 - 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | Válido |

0003 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ESPORTE DO SCFV

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 06/02/2026 - 10:23:45 | 400,00 (proposta) | 58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Cancelado - licitante pediu desistência, conforme consta chat 23/02/2026 09:11:38 |
| 12/02/2026 - 22:23:49 | 5.000,00 (proposta) | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 13/02/2026 - 11:22:26 | 2.041,66 (proposta) | 35.675.882/0001-70 - 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA | Válido |
| 19/02/2026 - 14:14:48 | 4.000,00 | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |

0004 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE MÚSICA DO SCFV

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|



| | | | |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 06/02/2026 - 10:24:00 | 400,00 (proposta) | 58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Cancelado - licitante pediu desistência, conforme consta chat 23/02/2026 09:11:38 |
| 12/02/2026 - 22:24:06 | 5.000,00 (proposta) | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 18/02/2026 - 15:57:16 | 2.038,33 (proposta) | 35.736.452/0001-10 - 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA | Válido |
| 19/02/2026 - 14:14:54 | 4.000,00 | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |

0005 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE RECREAÇÃO DO SCFV

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 06/02/2026 - 10:24:18 | 400,00 (proposta) | 58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Cancelado - licitante pediu desistência, conforme consta chat 23/02/2026 09:11:38 |
| 12/02/2026 - 22:24:23 | 5.000,00 (proposta) | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 19/02/2026 - 13:25:04 | 2.041,66 (proposta) | 43.408.613/0001-75 - 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | Válido |
| 19/02/2026 - 14:15:03 | 4.000,00 | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 23/02/2026 - 09:43:04 | 2.031,66 | 43.408.613/0001-75 - 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | Válido |

0006 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE TEATRO DO SCFV

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 06/02/2026 - 10:24:33 | 500,00 (proposta) | 58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Cancelado - licitante pediu desistência, conforme consta chat 23/02/2026 09:11:38 |
| 12/02/2026 - 14:26:10 | 2.038,00 (proposta) | 64.029.496/0001-09 - 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES | Válido |
| 12/02/2026 - 22:24:39 | 5.000,00 (proposta) | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 19/02/2026 - 14:15:09 | 4.000,00 | 40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | Válido |
| 23/02/2026 - 10:32:57 | 2.000,00 | 64.029.496/0001-09 - 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|---|--|
| 0006 | 23/02/2026 - 11:05:49 | 64.029.496/0001-09 - 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES | PROPOSTA READEQUADA E DOC DE HABILITACAO.pdf |
| 0005 | 23/02/2026 - 14:23:41 | 43.408.613/0001-75 - 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | PROPOSTA (1).pdf |
| 0003 | 23/02/2026 - 14:33:27 | 35.675.882/0001-70 - 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA | PROPOSTA.pdf |
| 0001 | 23/02/2026 - 14:36:37 | 59.158.649/0001-88 - 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA | PROPOSTA.pdf |
| 0002 | 23/02/2026 - 14:43:57 | 42.852.788/0001-04 - 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | PROPOSTA_assinado (1).pdf |
| 0004 | 23/02/2026 - 14:56:59 | 35.736.452/0001-10 - 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA | PROPOSTA ped (1).pdf |
| 0005 | 23/02/2026 - 16:49:25 | 43.408.613/0001-75 - 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA | 1-Habilitação.pdf |
| 0001 | 23/02/2026 - 16:50:50 | 59.158.649/0001-88 - 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA | 1- CNPJ_merged.pdf |
| 0003 | 23/02/2026 - 16:53:59 | 35.675.882/0001-70 - 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA | Paulo-Habilitação.pdf |
| 0004 | 23/02/2026 - 16:57:45 | 35.736.452/0001-10 - 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA | 1- CNPJ_Pedro.pdf |
| 0002 | 23/02/2026 - 17:02:23 | 42.852.788/0001-04 - 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | 1- CNPJ_merged.pdf |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------|---|
| 23/02/2026 - 09:06:24 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV |

Desclassificação: licitante pediu desistência, conforme consta chat



| | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------|---|
| 23/02/2026 - 09:11:38 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV |
| licitante pediu desistência, conforme consta chat | | | |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0002 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CAPOEIRA DO SCFV |
| licitante pediu desistência, conforme consta chat | | | |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0003 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ESPORTE DO SCFV |
| licitante pediu desistência, conforme consta chat | | | |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0004 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE MÚSICA DO SCFV |
| licitante pediu desistência, conforme consta chat | | | |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0005 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE RECREAÇÃO DO SCFV |
| licitante pediu desistência, conforme consta chat | | | |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | 58.507.834/0001-78 | Item 0006 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE TEATRO DO SCFV |
| licitante pediu desistência, conforme consta chat | | | |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 24/02/2026 - 10:08 | 27/02/2026 - 23:59 | 04/03/2026 - 23:59 |

0001 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SCFV

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|------------------------------|------------|
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:15:52 | Declaro intenção de recursos | Deferido |

0002 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CAPOEIRA DO SCFV

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:16:20 | Declaramos intenção de recursos | Deferido |

0003 - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE ESPORTE DO SCFV

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:16:50 | Declaramos intenção de recursos | Deferido |

0004 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE MÚSICA DO SCFV

Intenções de Recurso



| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:17:14 | Declaramos intenção de recursos | Deferido |

0005 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE RECREAÇÃO DO SCFV

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:17:35 | Declaramos intenção de recursos | Deferido |
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:17:35 | Declaramos intenção de recursos | Deferido |

0006 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE TEATRO DO SCFV

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 40402829000135 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES | 23/02/2026 - 16:17:58 | Declaramos intenção de recursos | Deferido |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|--|
| 18/02/2026 - 15:15:49 | Sistema | O processo foi retificado em 18/02/2026 às 15:15. |
| 18/02/2026 - 15:15:49 | Sistema | Motivo: exclusão dos itens 12.3.13. Certificado de Registro e Licenciamento do veículo em nome do licitante e/ou contrato de locação do veículo e 12.3.15. Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com o veículo apresentado, pois não se trata de locação e/ou contratação de veículos |
| 18/02/2026 - 15:17:36 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 09 correto.pdf) em 18/02/2026 às 15:17. |
| 19/02/2026 - 14:02:28 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 19/02/2026 - 14:02:49 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 19/02/2026 - 14:02:49 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 19/02/2026 - 14:02:49 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 19/02/2026 - 14:03:25 | Pregoeiro | Boa tarde |
| 19/02/2026 - 14:05:03 | Pregoeiro | Vamos dar inicio ao lances, attem para os valores ofertados, pois valores abaixo de 50% do preço de referência, será exigido comprovação de exequibilidade |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 19/02/2026 - 14:06:08 | Sistema | O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 19/02/2026 - 14:16:39 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |



| | | |
|-----------------------|---------------------------------------|---|
| 19/02/2026 - 14:16:42 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 19/02/2026 - 14:16:48 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 19/02/2026 - 14:16:54 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 19/02/2026 - 14:17:03 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 19/02/2026 - 14:17:09 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 19/02/2026 - 14:18:07 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 300,00. |
| 19/02/2026 - 14:18:07 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 400,00. |
| 19/02/2026 - 14:18:07 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 400,00. |
| 19/02/2026 - 14:18:07 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 400,00. |
| 19/02/2026 - 14:18:07 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 400,00. |
| 19/02/2026 - 14:18:07 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 500,00. |
| 19/02/2026 - 14:23:03 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:22 do dia 20/02/2026. |
| 19/02/2026 - 14:23:03 | Sistema | Motivo: O valor ofertado está inferior a 50% do preço de referência. Assim, solicitamos que seja comprovado a exequibilidade, apresentando planilha de composição de todos os custos (serviço do profissional e todos os encargos - custo do serviço/mês) e Notas fiscais de execução de serviços similares. Caso não seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado, a oferta será desclassificada |
| 19/02/2026 - 14:23:18 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:23 do dia 20/02/2026. |
| 19/02/2026 - 14:23:18 | Sistema | Motivo: O valor ofertado está inferior a 50% do preço de referência. Assim, solicitamos que seja comprovado a exequibilidade, apresentando planilha de composição de todos os custos (serviço do profissional e todos os encargos - custo do serviço/mês) e Notas fiscais de execução de serviços similares. Caso não seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado, a oferta será desclassificada |
| 19/02/2026 - 14:23:41 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:23 do dia 20/02/2026. |
| 19/02/2026 - 14:23:41 | Sistema | Motivo: O valor ofertado está inferior a 50% do preço de referência. Assim, solicitamos que seja comprovado a exequibilidade, apresentando planilha de composição de todos os custos (serviço do profissional e todos os encargos - custo do serviço/mês) e Notas fiscais de execução de serviços similares. Caso não seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado, a oferta será desclassificada |
| 19/02/2026 - 14:23:58 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:23 do dia 20/02/2026. |
| 19/02/2026 - 14:23:58 | Sistema | Motivo: O valor ofertado está inferior a 50% do preço de referência. Assim, solicitamos que seja comprovado a exequibilidade, apresentando planilha de composição de todos os custos (serviço do profissional e todos os encargos - custo do serviço/mês) e Notas fiscais de execução de serviços similares. Caso não seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado, a oferta será desclassificada |
| 19/02/2026 - 14:24:15 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:24 do dia 20/02/2026. |
| 19/02/2026 - 14:24:15 | Sistema | Motivo: O valor ofertado está inferior a 50% do preço de referência. Assim, solicitamos que seja comprovado a exequibilidade, apresentando planilha de composição de todos os custos (serviço do profissional e todos os encargos - custo do serviço/mês) e Notas fiscais de execução de serviços similares. Caso não seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado, a oferta será desclassificada |
| 19/02/2026 - 14:24:30 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:24 do dia 20/02/2026. |
| 19/02/2026 - 14:24:30 | Sistema | Motivo: O valor ofertado está inferior a 50% do preço de referência. Assim, solicitamos que seja comprovado a exequibilidade, apresentando planilha de composição de todos os custos (serviço do profissional e todos os encargos - custo do serviço/mês) e Notas fiscais de execução de serviços similares. Caso não seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado, a oferta será desclassificada |
| 19/02/2026 - 14:25:14 | Pregoeiro | Em virtude da diligência solicitada, vamos suspender a sessão, retomaremos dia 23.02.2026 às 09:00 horas |
| 19/02/2026 - 14:27:35 | F. M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | Documentação Item 0001: Boa tarde! Visando a celeridade no processo, manifestamos a desistência do certame, pois de forma equivocada não lançamos o valor por mês o que perceptivelmente diferenciou os valores. Lamentamos O nosso erro e contamos com a compreensão do pregoeiro desclassificando a nossa empresa |
| 19/02/2026 - 14:34:13 | Pregoeiro | na data do retorno da sessão será analisado o pedido de desistência |
| 23/02/2026 - 09:04:35 | Pregoeiro | Bom dia, vamos dar continuidade ao certame |
| 23/02/2026 - 09:06:24 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 23/02/2026 - 09:06:24 | Sistema | Motivo: licitante pediu desistência, conforme consta chat |
| 23/02/2026 - 09:06:24 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA com lance de R\$ 2.036,33. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | Motivo: licitante pediu desistência, conforme consta chat |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES com lance de R\$ 2.033,33. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante 35.675.862 PAULO JOSE DA SILVA com lance de R\$ 2.041,66. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA com lance de R\$ 2.038,33. |



| | | |
|-----------------------|---|--|
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante 43.408.613 ADSON DEVID FELICIANO DA SILVA com lance de R\$ 2.041,66. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 23/02/2026 - 09:11:38 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES com lance de R\$ 2.038,00. |
| 23/02/2026 - 09:36:11 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:46 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 09:36:11 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 09:36:28 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:46 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 09:36:28 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 09:36:43 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 09:46 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 09:36:43 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 09:37:20 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:47 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 09:37:20 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 09:37:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:47 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 09:37:38 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 09:43:04 | Sistema | O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.031,66. |
| 23/02/2026 - 09:44:40 | Sistema | O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.023,33. |
| 23/02/2026 - 10:31:23 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:51 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:31:23 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 10:31:43 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:51 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:31:43 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 10:31:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:51 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:31:59 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 10:32:13 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:52 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:32:13 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 10:32:27 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:52 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:32:27 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 10:32:43 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:52 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:32:43 | Sistema | Motivo: o licitante tem uma nova oferta para o item? |
| 23/02/2026 - 10:32:57 | Sistema | O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.000,00. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 10:57:31 | Sistema | Motivo: apresentar proposta readequada |
| 23/02/2026 - 11:05:49 | Sistema | A diligência do item 0006 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 12:51:45 | F. 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES | Documentação Item 0002: Solicitamos prorrogação de prazo tendo em vista estar trabalhando e apenas agora, minutos a acabar o prazo, e horário de almoço que enxergamos a solicitação de envio de proposta readequada |
| 23/02/2026 - 12:53:33 | F. 43.408.613 ADSON DEVID FELICIANO DA | Documentação Item 0005: Solicitamos encarecidamente prorrogação de prazo |
| 23/02/2026 - 14:00:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 14:00:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 14:00:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 14:00:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 14:00:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 23/02/2026. |
| 23/02/2026 - 14:00:09 | Sistema | Motivo: Apresentar proposta readequada |
| 23/02/2026 - 14:01:32 | Pregoeiro | Deferimos o pedido de prorrogação |
| 23/02/2026 - 14:23:41 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 14:33:27 | Sistema | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 14:36:37 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 14:43:57 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 14:56:59 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 16:05:50 | Sistema | O fornecedor 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA teve sua proposta aceita no item 0001. |
| 23/02/2026 - 16:05:55 | Sistema | O fornecedor 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES teve sua proposta aceita no item 0002. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 23/02/2026 - 16:06:06 | Sistema | O fornecedor 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA teve sua proposta aceita no item 0003. |
| 23/02/2026 - 16:06:13 | Sistema | O fornecedor 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA teve sua proposta aceita no item 0004. |
| 23/02/2026 - 16:06:21 | Sistema | O fornecedor 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA teve sua proposta aceita no item 0005. |
| 23/02/2026 - 16:06:29 | Sistema | O fornecedor 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES teve sua proposta aceita no item 0006. |
| 23/02/2026 - 16:06:45 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2026 às 16:36. |
| 23/02/2026 - 16:06:45 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2026 às 16:36. |
| 23/02/2026 - 16:06:45 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2026 às 16:36. |
| 23/02/2026 - 16:06:45 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2026 às 16:36. |
| 23/02/2026 - 16:06:45 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2026 às 16:36. |
| 23/02/2026 - 16:06:45 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2026 às 16:36. |
| 23/02/2026 - 16:15:52 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 23/02/2026 - 16:16:20 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 23/02/2026 - 16:16:50 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 23/02/2026 - 16:17:14 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0004. |
| 23/02/2026 - 16:17:35 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 23/02/2026 - 16:17:35 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 23/02/2026 - 16:17:58 | Sistema | O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0006. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/02/2026. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/02/2026. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/02/2026. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/02/2026. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/02/2026. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/02/2026. |
| 23/02/2026 - 16:44:37 | Sistema | Motivo: apresentar documentação de habilitação |
| 23/02/2026 - 16:45:15 | Pregoeiro | Em virtude do horário, colocamos um prazo até amanhã para envio da documentação e habilitação |
| 23/02/2026 - 16:45:53 | Pregoeiro | Vamos dar continuidade a sessão, amanhã (dia 24.02.2026 às 09:30 horas) |
| 23/02/2026 - 16:49:25 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 16:50:50 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 16:53:59 | Sistema | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 16:57:45 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 23/02/2026 - 17:02:23 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 24/02/2026 - 09:02:16 | Pregoeiro | Bom dia, vamos dar continuidade ao certame |
| 24/02/2026 - 09:31:02 | Pregoeiro | retificando, vamos dar continuidade a sessão agora |
| 24/02/2026 - 09:32:34 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 59.158.649 JOAO VITOR MENEZES DE SOUSA. |
| 24/02/2026 - 09:33:58 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 42.852.788 FRANCISCO CUNHA RODRIGUES. |
| 24/02/2026 - 09:35:03 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 35.675.882 PAULO JOSE DA SILVA. |
| 24/02/2026 - 09:35:56 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 35.736.452 PEDRO JOSE DA SILVA. |
| 24/02/2026 - 09:36:55 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 43.408.613 ADSON DEIVID FELICIANO DA SILVA. |
| 24/02/2026 - 09:38:37 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 64.029.496 MARIA HELENA PEREIRA BORGES. |
| 24/02/2026 - 09:39:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 10:08. |
| 24/02/2026 - 09:39:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 10:08. |
| 24/02/2026 - 09:39:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 10:08. |
| 24/02/2026 - 09:39:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 10:08. |
| 24/02/2026 - 09:39:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 10:08. |
| 24/02/2026 - 09:39:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 10:08. |
| 24/02/2026 - 10:41:53 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/03/2026 às 23:59. |
| 24/02/2026 - 10:42:03 | Sistema | O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/03/2026 às 23:59. |
| 24/02/2026 - 10:42:10 | Sistema | O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/03/2026 às 23:59. |
| 24/02/2026 - 10:42:19 | Sistema | O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/03/2026 às 23:59. |
| 24/02/2026 - 10:42:38 | Sistema | O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/03/2026 às 23:59. |
| 24/02/2026 - 10:42:44 | Sistema | O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/03/2026 às 23:59. |
| 02/03/2026 - 08:06:20 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |



S

| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 04/03/2026 - 14:24:23 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:23 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:23 | Sistema | O Item 0003 foi adjudicado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:23 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:23 | Sistema | O Item 0005 foi adjudicado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:23 | Sistema | O Item 0006 foi adjudicado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:29 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:29 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:29 | Sistema | O Item 0003 foi homologado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:29 | Sistema | O Item 0004 foi homologado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:29 | Sistema | O Item 0005 foi homologado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |
| 04/03/2026 - 14:24:29 | Sistema | O Item 0006 foi homologado por ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. |

Maria Gorete da Silva
Pregoeiro

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Autoridade Competente

JOSE RODRIGUES DA SILVA
Apoio

KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA
Apoio



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

Dispensa de Licitação nº 024/2026

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Joelice Bortolanza Canali** residente e domiciliada nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **KELEN WINK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.795.493/0001-21, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 1003, Centro da Cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: Constitui objeto da presente Dispensa de licitação, a contratação de empresa pelo Contratante, para prestação dos seguintes serviços, a serem realizados nas Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

| Item | Descrição do Serviço | Quantidade | Valor mensal |
|------|--|-------------------|--------------|
| 1 | Oficina de Teatro, com desenvolvimento de atividades teatrais, direção de exercícios cênicos e acompanhamento de alunos em aula e apresentações. | 04 horas semanais | R\$ 2.400,00 |

- I. A prestação dos serviços acima descritos, deverão ser fornecidas de quantidade e periodicidade na forma contratada.
- II. Caso seja inviabilizado o serviço num período, para compensação em outro, as horas trabalhadas serão computadas por ocasião do efetivo exercício.
- III. A contratação poderá ser aditivada, para fins de acréscimo do número de horas de serviço e tempo de contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. Compete à Contratada todos os deveres para a gestão das pessoas que irão prestar os serviços, inclusive de detalhar as tarefas, organizar rotinas de trabalho, esclarecimentos sobre o contexto dos trabalhos a serem realizados, e demais atividades inerentes a prestação de serviço objeto desta contratação.
- V. Sempre que necessário a Contratada deverá comparecer em reunião com a Administração Municipal, para fins da boa condução dos serviços prestados.

VI. A Contratada será responsável pela alimentação (quando necessário), transporte e fornecimento de informações específicas para cada profissional, para a prestação dos serviços de cada uma das atividades acima descritas, conforme exigido para cada serviço.

VII. Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

VIII. Caso algum prestador do serviço se mostre incompatível para a execução do serviço designado, quer seja por conduta profissional ou ética, deverá a Contratada proceder na substituição de pessoa que atenda aos requisitos de prestar o serviço;

IX. A Contratada deverá proceder a substituição dos profissionais que executarão os serviços objeto dessa licitação, em nome da qualidade dos serviços, dentro do prazo de até 24 horas.

X. A contratada não poderá proceder a substituição da prestação de serviço de 10 dias de antecedência.

XI. Ante do início apresentar todos os documentos do profissional indicado para prestar o recurso, conforme termo de referência.

DO PREÇO

Cláusula Segunda:

- I. Pelo objeto descrito nos itens acima será pago o valor de:
 - a) R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais, correspondendo o valor total estimado de 06 (seis) meses de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);
- II. Por ocasião do pagamento mensal, será procedido na efetiva quantificação o número de horas efetivamente realizadas.
- III. Este contrato poderá ser submetido ao reequilíbrio na forma prevista na lei, e mediante a devida comprovação.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira:

- I. O pagamento será efetuado pela Contratante, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação de serviço, referente ao mês antecedente.
- II. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com o comprovante de valores individuais discriminados e planilha de horas de serviços executados, correspondente aos valores a serem pagos, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação de serviço. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Dispensa de Licitação nº 024/2026, bem como do respectivo

Contrato Administrativo N° 061/2026, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

- III. Se a Contratada não apresentar a documentação para cobrança, no dia especificado no subitem II, não receberá o pagamento na data prevista anteriormente, devendo a despesa ser paga em outro dia a ser programado pelo serviço financeiro do Contratante.
- IV. Quando do pagamento será retido e recolhido o ISS e IRRF, devidos e INSS, se for o caso, na forma da lei.
- V. A Contratante exigirá inclusive para fins de pagamento mensal, a exibição dos comprovantes de recolhimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias (cópia da GEFIP/SEFIP, e respectivos comprovantes de recolhimento ao FGTS e INSS), bem como as certidões de regularidade fiscal junto a Receita Federal, Receita Estadual, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT-TST) e Certidão de Débito e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração (Ministério do Trabalho), que o serviço seja prestado por empregado.
- VI. A Contratada pagará aos prestadores de serviço, o valor devido a estes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o pagamento feito pelo Município, sem prejuízo da observância dos prazos para pagamento da legislação trabalhista.
- VII. Em caso de atraso de pagamento em que não haja responsabilidade da Contratada, o valor devido será acrescido de correção monetária pelo IPCA/IBGE e juros de 6% ao ano.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta:

- I. O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será IMEDIATO, iniciando em até 5 dias úteis após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de serviço.
- II. O contrato terá vigência pelo período de 06 meses, a contar da expedição do primeiro termo de início, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal:

07 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

2043 – Promoção e incentivo a cultura;

3390390000000.500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sexta: Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada:

- I. A Contratada é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas as pessoas a ela vinculadas, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- II. A Contratada, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus prestadores de serviço, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante ou a terceiros.
- III. Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- IV. Entregar os serviços na forma ajustada;
- V. Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato, quando houver;
- VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula Sétima: Das obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Efetuar o pagamento do valor ajustado;
- II. Fiscalizar os serviços de forma regular durante a execução dos mesmos, comunicando à CONTRATADA qualquer irregularidade, para que possa saná-la;
- III. Se reportar ao supervisor da Contratada para as correções e medidas necessárias para a adequada prestação do serviço.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Oitava: A fiscalização dos serviços contratados será exercida pelo servidor Cassius Pimentel da Silva, para validação do perfeito atendimento dos serviços contratados.

Parágrafo Único: A fiscalização terá poderes, dentre outros, para notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas no decorrer da execução do objeto contratual, podendo exigir a correção dos serviços.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Nona: A CONTRATADA se sujeita, no que couber, as penalidades previstas no Art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantindo ampla defesa.

- I. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- III. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- IV. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
- V. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- VI. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- VII. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será facultada
- VIII. a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- IX. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- X. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- XI. Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- XII. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- XIII. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
 - a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) Pagamento da multa;

- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- XIV. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima: A contratada reconhece desde já, que o presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no Art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, no que couber ao objeto deste contrato.

- I. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.
- II. A extinção deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, sem prejuízo às multas aplicadas.
- III. Considera-se extinto, automaticamente, o contrato, nas hipóteses de declaração de idoneidade e suspensão do direito de contratar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira:

- I. As consultas e esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e registradas em protocolo geral, e sua resposta será obtida da mesma forma.
- II. Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento.
- III. Somente poderão assinar documentos, apresentar reclamações, acordar ou alterar, em quaisquer condições, os representantes signatários deste termo, por si ou através de instrumento de procuração na forma da Lei, que deverá ficar fazendo parte integrante do processo licitatório que gerou este contrato.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Será competente para dirimir controvérsias o Foro de Lagoa Vermelha, não podendo ser indicado outro, por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento de contrato, exarado em três vias, de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e de fiscalização do contrato.

Caseiros, 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

KELEN WINK

Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Cassius Pimentel da Silva

Testemunhas:

1° _____

2° _____